

EDITAL Nº 077/2019

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

Artífice de Manutenção	
Código	v1881369
Nº de Vagas	01 (aproximadamente)
Salário	R\$ 1.566,53 (mensal)
Benefícios	- Vale-transporte e alimentação
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IHB
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	SMHS, área especial, quadra 101 – Asa Sul, Brasília/DF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção preventivas e corretivas nos diversos sistemas (elétrico, hidros sanitário, gases, medicinais, mobiliário, entre outros) por meio de visita in loco; - Ler e interpretar projetos básicos de instalações por meio das plantas dos sistemas; - Realizar inspeções rotineiras com elaboração de relatórios por meio de utilização de instrumentos de procedimentos operacionais; - Identificar materiais e acessórios necessários para substituição em itens danificados por meio da verificação nas rondas de inspeção; - Montar, instalar e reparar circuitos elétricos de baixa tensão em geral por meio de visita in loco e reparar através das ferramentas necessárias; - Operar o gerador por meio de normas de segurança existentes; - Zelar pela conservação e manutenção das ferramentas e demais equipamentos necessários á execução do trabalho; - Conhecer e utilizar todos os equipamentos de segurança do trabalho para a realização dos serviços de manutenção predial (fixação de quadros, prateleiras etc.) - Serviços de reformas prediais de baixa complexidade através de reparos pontuais; - Recebimento, troca de cilindros de gases medicinais através da entrega dos cilindros por parte do fornecedor e alocando no local correto; - Fazer contato com o superior imediato para solicitações de material / e ou serviços por meio de contato telefônico e e-mail.
Pré-requisitos	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso Técnico em Eletrotécnico, comprovado por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); OU

	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Eletricista Predial, comprovado por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Experiência mínima de 6 meses com sistemas elétricos; - NR-10.
	<p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência em ambiente hospitalar;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 26/04/2019 até 03/05/2019

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área:

- De 6 meses até 1 ano: 1 ponto
- A partir de 1 ano até 5 anos: 2 pontos
- A partir de 5 anos até 10 anos: 3 pontos
- Acima de 10 anos: 6 pontos
- Em atuação na área de saúde: 2 pontos

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo, quando este for um requisito obrigatório.

3. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

INSATISFATÓRIO	de 0 a 2	As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.
-----------------------	----------	--

INSUFICIENTE	de 3 a 4	Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.
REGULAR	de 5 a 6	As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.
BOM	de 7 a 8	Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.
MUITO BOM	de 9 a 10	Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

4. Avaliação técnica (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação.

5. Informações Gerais:

Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatório a comprovação por meio de laudo técnico.

O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com/selecao.html>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.institutohospitaldebase.com>

O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

6. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@institutohospitaldebase.com) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.